



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 356 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **MARCIO OLIVEIRA VIANA**, do cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

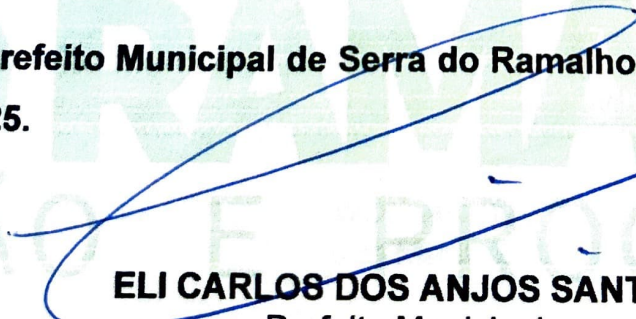
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio, do servidor Sr. **MARCIO OLIVEIRA VIANA**, empossado no cargo de **GARI**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo período 90 dias, iniciando em **07 abril de 2025** e com término em **06 de julho de 2025**,

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2025.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal